

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria

Termo de Fomento 05/2019

Objeto da Parceria:

Subsidiar parte das despesas de manutenção e atualização permanente do arquivo histórico do MUNICÍPIO DE IJUÍ alocado nas dependências do MUSEU ANTOPOLOGICO DIRETOR PESTANA – MADP da FIDENE. O programa de cooperação mutua visa a manutenção para preservação dos documentos, de valor permanente e histórico, referente a história de Ijuí e região sob custódia do MADP, como garantia do direito à informação e a memória e a produção do conhecimento.

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Etapa/Fase	Especificação atividades	Indicador Físico	
			Un.	Quant.
1 – idem objeto	1.1	Preservar/conservar os acervos arquivísticos, referente a historia de Ijuí, para futuras consultas;	%	100
	1.2	Garantir o acesso ao patrimônio documental arquivístico para o pesquisador ou visitante;	%	100
	1.3	Realizar exposições temporárias e itinerantes, com temáticas diferenciadas, fundamentadas pela pesquisa no acervo documental sob guarda do museu;	%	100
	1.4	Alimentar os monitores touch, na Exposição de Longa Duração, com informações sobre a historia de Ijuí, através da pesquisa no acervo documental sob guarda do Museu.	%	100

Análise do cumprimento do objeto:

O objeto do termo de fomento 05/2019 foi cumprido conforme informado no plano de trabalho e transcrito no relatório técnico de execução do objeto, onde todas as atividades e ações realizadas são relatadas de forma clara, apresentando gráficos de participação e fotos.

A comissão de monitoramento realizou visitas in loco comprovando o ótimo trabalho realizado pelo MADP – Museu Antropológico Diretor Pestana, comprovando o cumprimento do plano de trabalho apresentado.

Valores transferidos pela administração pública:

Data da transferência	Valor transferido	Observações
19/08/2019	R\$ 30.000,00	Empenho 5875/2019
03/09/2019	R\$ 30.000,00	Empenho 5875/2019
05/11/2019	R\$ 30.000,00	Empenho 5875/2019
31/01/2020	R\$ 30.000,00	Empenho 5875/2019
TOTAL	R\$ 120.000,00	

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas (quando não comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de Parceria):

Os documentos comprovam a aplicação adequada dos recursos recebidos.

Análise de auditorias internas e externas (quando existentes):

Não houve

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Ijuí/RS, 28 de maio de 2020.



Rogério Bardini Durks
Secretario Adjunto de Cultura, Esporte e Turismo